



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 287/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2018, PUBLICADO EM 10 DE MAIO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0005340-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.446.372/0002-55, com sede na Est. Fazenda Pires, nº. 3151, Bairro Fazenda Pires - PAROBÉ/RS, CEP.: 95.630-000, tel.: (51) 8577-6165, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ROSELAINE OLIVEIRA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº. 7098830248 - SSP/DI RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 035.008.540-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 195/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 10 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 195/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 15/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 191-192 e Informação nº. 49/2019 às folhas nº. 195-196, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0005340-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006	U.O.: 20.95
Atividade/Projeto ..: 6537	Elemento: 3.3.90.39.3912
Empenho: 19001688614	Data do Empenho ..: 29/04/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
ROSELAINE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária da Saúde Adjunta

Roselaine Oliveira de Souza
ROSELAINE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Associação Comunidade Terapêutica Nova Vida

Protocolo: 2019000275971

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0132238-4

Termo Aditivo Nº 275 Contrato: 2017/021942

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Slp Servs de Limpeza e Portaria Eireli, CNPJ: 10.905.011/0001-74; OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de mão de obra de motoristas, num total de 105(cento e cinco) funcionários, sendo 51(cinquenta e um) para o Interior do Estado, com Carteira Nacional de Habilitação com categoria "B", e 54(cinquenta e quatro) para Porto Alegre, com Carteira Nacional de Habilitação com categoria "D", para conduzirem veículos dentro do Estado do Rio Grande do Sul, a serem lotados nas unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - SES/RS.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o texto do item 11.3 da Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratante, do Contrato nº 481/2018 passando para: §11.3 Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista, conforme regulamentação prévia estabelecida pela Contratante."

Protocolo: 2019000275972

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0005340-7

Termo Aditivo Nº 287 Contrato: 2018/021174

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Comunidade Terapeutica Nova Vida, CNPJ: 19.446.372/0002-55; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 10 de maio de 2019 até 10 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 195/2018.; PRAZO: 10/05/2018 até 10/05/2020; VALOR: R\$ 20.000,00 (Mensal)

Protocolo: 2019000275973

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200597-8

Termo Aditivo Nº 288 Contrato: 2018/021169

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Desafio Jovem Unidos da Fe, CNPJ: 03.602.165/0001-21; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 15 de maio de 2019 até 15 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 259/2018.; PRAZO: 15/05/2018 até 15/05/2020; VALOR: R\$ 15.000,00 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000275974

Assunto: Posse
Expediente: 19/2000-0046133-0
Nome: Cristina Junges Hartmann
Id.Func./Vínculo: 3821404/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 17/04/2019, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 08/04/2019.

Protocolo: 2019000275975

Assunto: Posse
Expediente: 19/2000-0047576-5
Nome: Gabriel Mazina Smaniotto
Id.Func./Vínculo: 4558936/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 22/04/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/04/2019.